

## PORTARIA Nº 1.295/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 096/2023-SEMTEPS/PMSJP, de lavra da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 27 de setembro de 2023, para recepcionar, junto à Casa das Urnas, o quantitativo de 15 urnas de lona para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, sendo tal agenda de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

#### **Dados do servidor:**

**ELMA LÚCIA SANTA BRÍGIDA COSTA**

CPF: 632.\*\*\*.\*\*\*-91

BANPARÁ Ag: 094 C/C: 0403084-2

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 26 de setembro de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---